

PORTARIA 501/2008

“Prorroga prazo da Portaria 259 de 11 de abril de 2008”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando do Processo Administrativo n.º 3586/08;

R E S O L V E:

*Artigo 1º Fica prorrogado por **SESSENTA** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos nos termos do artigo 230 da Lei Complementar Municipal n.º 76/2006, conforme o constante da Portaria n.º 259 de 11 de abril de 2008.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2008.

São Sebastião, 26 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito